CÂMARA MUN. DE GURUPI
06 MAR. 2024
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 98 DE 2024.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 153
DATA: 23 JAN 2024 HORA: 09:06
Carimbo / Assinatura

Requer a **Senhora Secretária Municipal de Saúde**, que seja providenciado o abastecimento dos medicamentos faltosos, em caráter emergencial em todas as Farmácias Básicas do Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretária Municipal de Saúde, que seja providenciado o abastecimento dos medicamentos faltosos, em caráter emergencial em todas as Farmácias Básicas do Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Faz necessário a que seja providenciado o abastecimento dos medicamentos faltosos, em caráter emergencial em todas as Farmácias Básicas do Município de Gurupi. Evitando com isso que os usuários interrompam seus tratamentos.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA MARILIS FERNANDES, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Marilis Fernandes
PP